

INDICAÇÃO Nº 275/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à provedoria da Santa Casa sejam obrigatoriamente disponibilizados, diuturnamente, dois médicos para atendimento no Pronto Socorro local.

Justificativa

Com frequência, passam cerca de 200 pacientes diariamente pela referida unidade, recebendo atendimento médico precário, em razão da permanência de um único plantonista no local, fato inaceitável e criminoso que gera profunda indignação em todos os adamantinenses.

Esta realidade criminosa coloca Adamantina entre as piores cidades paulistas com relação ao atendimento médico de plantação.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de agosto de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador